



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR - MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Sra. Soraya Silva Santana, portadora do CPF nº 743.026.203-15, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo Decreto Municipal nº 3357/2019 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2020 objetivando Registro de preço por 12 meses, para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para fornecimento de oxigênio medicinal, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s):

NOME EMPRESARIAL: B C RODRIGUES EIRELI					
CNPJ: 02.221.319/0001-72					
ENDEREÇO: AV DOS FRANCESES, 227, SANTO ANTONIO, CEP 65.036-280, SAO LUIS, MA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R \$)
1	Oxigênio medicinal gasoso, grau de pureza mínima de 99,5%, símbolo O ₂ , com as seguintes características Físico- química mínimas: Inodoro, insípido, não inflamável, comburente. Acondicionados em cilindros de aço pintadas na cor verde, padrão medicinal.	M ³	7500	R\$ 30,00	R \$ 225.000,00
2	Oxigênio medicinal gasoso, grau de pureza mínima de 99,5%, símbolo O ₂ , com as seguintes características Físico- química mínimas: Inodoro, insípido, não inflamável, comburente. Acondicionados em cilindros de aço pintadas na cor verde, padrão medicinal. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	M ³	2500	R\$ 30,00	R\$ 75.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 300.000,00	
VALOR GLOBAL				R\$ 300.000,00	



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.pacodolumiar.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Paço do Lumiar- MA, 20 de Março de 2020.


SORAYA SILVA SANTANA
Secretária Municipal de Saúde